



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 2801/2018

31.07.2018

**Súmula:** Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 283/18 de 13 de julho de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. ADÃO RIVORAL RAMOS**, portador do RG sob nº 2168709 SESP/PR e conforme Matrícula nº 140-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 06 de agosto de 2018 a 03 de novembro de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 02.03.2018**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de julho de 2018.

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1443 Pág.: 4A  
Data: 04 / 08 / 2018. João

**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 1562 Pág.: 97  
Data: 03 / 08 / 2018. João

**Lair Dias**  
Secretário Municipal de Interior



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2801/2018 - 31.07.2018**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 283/18 de 13 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. ADAÓ RIVORAL RAMOS, portador do RG sob nº 2168709 SESP/PR e conforme Matrícula nº 140-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 06 de agosto de 2018 a 03 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 02.03.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de julho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. Lair Dias - Secretário Municipal de Interior**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2802/2018 - 31.07.2018**

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 25 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. DHONATAN FRANCISCONI, portador do RG sob nº 10.500.650-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1061-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 25 de julho de 2018 por tempo indeterminado e conforme Atestado Médico de 25 de julho de 2018.

Art. 2º - A partir de 09 de agosto de 2018 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de julho de 2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de julho de 2018.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2803/2018 - 01.08.2018**

Súmula: Concede Horário Especial a Servidora Municipal Estudante e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 85 e Parágrafo Único e suas posteriores alterações, bem como conforme o Processo nº 280/18 de 10 de julho de 2018 e Declaração de Matrícula, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário Especial a Servidora Municipal Estudante Sra. FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG sob nº 9.926.263-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 956-1, cujo horário a ser cumprido será nas segundas as quintas-feiras das 07:30 horas as 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas e nas sextas-feiras de 7:30 horas as 11:30 horas para realização de Mestrado, a partir de 1º de agosto de 2018, conforme documentos juntados no Processo nº 280/18 de 10 de julho de 2018.

Art. 2º - O benefício será concedido até o término do Curso de Especialização Stricto Sensu "Mestrado Profissional de Tecnologia de Alimentos". Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 1º de agosto de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvaadir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.**  
**CONTRATADA: GERVASIO SCHONHALZ & CIA LTDA**  
**OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem, desmontagem, fornecimento e instalação de divisórias para uso da Secretaria de Administração, Secretaria de Indústria /Comércio e Turismo e Secretaria Assistência Social, deste Município de Planalto.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 15.970,00 (Quinze mil, novecentos e setenta reais).**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.**  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 DE 11 DE JULHO DE 2018**

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento a Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

- Objeto da Licitação  
Seleção de sociedade empresária especializada em montagem, desmontagem, fornecimento e instalação de divisórias para uso da Secretaria de Administração, Secretaria de Indústria /Comércio e Turismo e Secretaria Assistência Social, deste Município de Planalto
- Empresas Participantes:  
2.1 - GERVASIO SCHONHALZ & CIA LTDA.  
Situação: Classificada  
2.2 - MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA-ME  
Situação: Classificada  
3. Empresa Vencedora:  
3.1 - GERVASIO SCHONHALZ & CIA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 12.958.168/0001-93, situada na Rua José Arnoldo Hinterholz, bairro Industrial, nº 73, município de Planalto, estado do Paraná classificada em 1º lugar no item 02 e 03 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 15.970,00 (quinze mil novecentos e setenta reais).  
3.2 - MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 05.298.788/0001-88, situada na Rua General Osório, 1554, Parque São Paulo, município de Cascavel, estado do Paraná classificada em 1º lugar no item 01 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
- Data da Abertura:  
4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 058/2018 de 28 de junho de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 11 de julho de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

**Planalto, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2018.**  
**CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 059/2018, lavrada em 10 de julho de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tabladões, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto.  
**EMPRESA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**  
**LOTE: 01. - ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 09.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 136.560,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).**

**EMPRESA: MAIKON RODRIGUES**  
**LOTE: 01. - ITENS: 12.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais).**  
**EMPRESA: MIORANDO & CIA LTDA**  
**LOTE: 01. - ITENS: 05 e 11. - VALOR TOTAL: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais)**  
**EMPRESA: MUNDIAL FOGOS LTDA**  
**LOTE: 01. - ITENS: 10.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais)**  
**EMPRESA: N. F. EVENTOS LTDA - EPP,**  
**LOTE: 01. - ITENS: 08.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 13.517,28 (treze mil quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).**

**DATA: 18 de julho de 2018.**  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.**  
**CONTRATADA: MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA-ME**  
**OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem, desmontagem, fornecimento e instalação de divisórias para uso da Secretaria de Administração, Secretaria de Indústria /Comércio e Turismo e Secretaria Assistência Social, deste Município de Planalto.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.**  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018**

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

- Objeto da Licitação  
Contratação de empresa visando o fornecimento sob forma de locação temporária, montagem, desmontagem e instalações de banheiros químicos, stands, tendas, tabladões, tapumes, grades de isolamento, palcos, geradores, sonorização e iluminação destinados a eventos realizados pela administração pública do Município de Planalto.
- Empresas Participantes:  
2.1 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.  
Situação: Classificada  
2.2 - MAIKON RODRIGUES - Situação: Classificada  
2.3 - MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - Situação: Classificada  
2.4 - MIORANDO & CIA LTDA - Situação: Classificada  
2.5 - MUNDIAL FOGOS LTDA - Situação: Classificada  
2.6 - N. F. EVENTOS LTDA - EPP - Situação: Classificada  
2.7 STANISQUASKI PRODUÇÕES LTDA - Situação: Classificada  
3. Empresa Vencedora:  
3.1 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 09.185.999/0001-65, situada na Rod. BR277 KM608, sn, distrito industrial, município de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná classificada em 1º lugar no item 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 09 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 136.560,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).  
3.2 - MAIKON RODRIGUES, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 06.011.587/0001-10, situada na Rua Willy Carlos Trentini, 390, Parque Industrial III, município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná classificada em 1º lugar no item 12 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 18.920,00 (dezoito mil novecentos e vinte reais).

3.3 - MIORANDO & CIA LTDA, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 03.969.016/0001-03, situada na Rua Carlos Barbosa, 164, Jardim Gisela, município de Toledo, estado do Paraná classificada em 1º lugar nos itens 05 e 11 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais).

3.4 - MUNDIAL FOGOS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 07.203.347/0001-80, situada na Rod. PR 489, 9987, lote 16C, Jardim Universitário, município de Umuarama, estado do Paraná classificada em 1º lugar no item 10 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).

3.5 - N. F. EVENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 14.904.894/0001-59, situada na Rua Guaporé, 301, Presidente Kennedy, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 08 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 13.517,28 (treze mil quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

4. Data da Abertura:  
4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 059/2018 de 28 de junho de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 10 de julho de 2018 às 15:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

**Planalto, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2018.**  
**CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 058/2018, lavrada em 11 de julho de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Seleção de sociedade empresária especializada em montagem, desmontagem, fornecimento e instalação de divisórias para uso da Secretaria de Administração, Secretaria de Indústria /Comércio e Turismo e Secretaria Assistência Social, deste Município de Planalto.  
**EMPRESA: GERVASIO SCHONHALZ & CIA LTDA**  
**LOTE: 01.**  
**ITENS: 02 e 03.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 15.970,00 (quinze mil novecentos e setenta reais).**  
**EMPRESA: MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA-ME**  
**LOTE: 01. - ITENS: 01.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**  
**DATA: 18 de julho de 2018.**

**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**



**Art. 1º.** A unidade administrativa municipal Mini Arena do Parque dos Imigrantes passa a denominar-se de “Mini Arena Vanderlei Grabowski”.

**Art. 2º.** Será afixada na unidade administrativa placa, ou então outra forma de identificação visual, para fins de identificação da unidade administrativa consoante denominação constante do artigo 1º.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mallet, 02 de agosto de 2018.

**MOACIR ALFREDO SZINVLESKI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Alice Grenteski Arkaten  
Código Identificador:2582ED99

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 2800/2018 - 31.07.2018 - CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 2800/2018 - 31.07.2018**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 286/18 de 20 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **DAURI TEIXEIRA**, portador do RG sob nº 2/R-3004540 SSP/SC e conforme Matrícula nº 86-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de agosto de 2018 a 29 de outubro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.07.2013 a 01.07.2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de julho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de

**Publicado por:**

Susana Francisconi  
Código Identificador:0DE33E57

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 2801/2018 - 31.07.2018 - CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 2801/2018 - 31.07.2018**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo

Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 283/18 de 13 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **ADÃO RIVORAL RAMOS**, portador do RG sob nº 2168709 SESP/PR e conforme Matrícula nº 140-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 06 de agosto de 2018 a 03 de novembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 02.03.2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de julho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**LAIR DIAS**

Secretário Municipal de Interior

**Publicado por:**

Susana Francisconi  
Código Identificador:6243B1A2

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 2802/2018 - 31.07.2018 - CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2802/2018 - 31.07.2018**

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e conforme Atestado Médico de 25 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal Sr. **DHONATAN FRANCISCONI**, portador do RG sob nº 10.500.650-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1061-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 25 de julho de 2018 por tempo indeterminado e conforme Atestado Médico de 25 de julho de 2018.

**Art. 2º** - A partir de 09 de agosto de 2018 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de julho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi  
Código Identificador:2FA816F9

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 2803/2018 - 01.08.2018 - CONCESSÃO DE  
HORÁRIO ESPECIAL**

**PORTARIA Nº 2803/2018 - 01.08.2018**

Súmula: Concede Horário Especial a Servidora Municipal Estudante e dá outras providências.